



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2024

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA-ES, E A SENHORA ANA
PAULA NAZARE COSTA STOFÉ.**

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **ANA PAULA NAZARE COSTA STOFÉ**, brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua Napolião Ricas, s/n, São José do Caparaó, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portadora do CPF Nº 180.783.607-03 e RG nº MG-23.837.082, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada o prazo da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº. 075/2024, até 06 de Janeiro de 2026, em virtude da licença maternidade, conforme processo nº. 5504/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 22 de Julho de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA NAZARE COSTA STOFÉ
Contratada